



RESOLUÇÃO N° 003/2008-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia

____/____/____.

Secretário

Aprova os relatórios parcial e final de
pós-doutorado de Adriana Gonela.

Considerando o projeto de pesquisa *Melhoramento genético do feijão (Phaseolus vulgaris L.)*, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Institucionais com a Participação de Recém-Doutores (PRODOC), com prazo até 30/04/2008;

considerando a Resolução nº 176/2005-CEP, que estabelece normas para o Programa de Pós-doutorado na UEM;

considerando o Processo nº 0590/2006 e despachos exarados em folhas 331 e 332;

considerando as decisões tomadas durante a 43ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o relatório das atividades do projeto de pós-doutorado da Drª Adriana Gonela, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, sob o título de *Melhoramento genético do feijão (Phaseolus vulgaris L.)*, referente ao período de 01.05.2007 a 30.04.2008.

Artigo 2º - Fica aprovado o relatório final das atividades do projeto mencionado no artigo 1º desta resolução, referente ao período de 01.05.2005 a 30.04.2008.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de maio de 2008.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -